



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO**  
Estado de São Paulo

**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA**

**RESENHA DO EXPEDIENTE – 13 DE MARÇO DE 2017**

**EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL**

1. OF. GP. Nº 45/2017, encaminhando a prestação da Santa Casa de Misericórdia de Vinhedo, referente ao mês de janeiro de 2017.
2. OF. GP. Nº 47/2017, em atendimento ao Ofício nº 108/2017 desta Casa.

**EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES**

**PROJETO DE LEI**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 9/2017 – Autoria:** CARLOS FLORENTINO

**Assunto:** Institui a Semana Nacional de Prevenção e Combate à Microcefalia.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Projeto de Resolução Nº 2/2017 – Autoria:** EDSON "PC", RODRIGO PAIXÃO, CIDINHO FRÓIS, EDU GELMI, MARCOS FERRAZ, RUI NUNES (MACAXEIRA) E ANA GENEZINI

**Assunto:** Dá nova redação ao art. 223, do Título IX da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2006 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento Nº 27/2017 – Autoria:** EDSON "PC"

**Assunto:** **REQUEREMOS**, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente nos envie as informações sobre o frango da merenda escolar, que está sendo servido nas escolas 3 vezes por semana. **1** - Qual a empresa que fornece a ave para as Escolas Municipais e CEI's; **2** –

Relatório de compras, especificando a quantidade e valores gastos nos anos de 2015, 2016 e 2017; **3** - Documentos e licitação do fornecimento.

**Requerimento Nº 28/2017 – Aatoria:** EDSON "PC"

**Assunto: REQUEREMOS**, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente nos preste as seguintes informações sobre o depósito Arquivo Central, localizado ao lado do Centro Médico no bairro São Matheus: **1** - Relatório de compras e notas fiscais de cada item; **2** - Qual a secretária que foi solicitada a compra; **3** - Qual a secretária responsável pelo imóvel; **4** - Qual o motivo da compra; **5** – Informar se foi feito a licitação.

**Requerimento Nº 29/2017 – Aatoria:** EDSON "PC"

**Assunto: REQUEREMOS**, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente nos envie as seguintes informações sobre o transporte coletivo do município: **1** – Quantos ônibus presta o serviço de transporte coletivo no Município; **2** – Quantas linhas existem? Discriminar uma a uma, assim como a quantidade de veículos usados nos trajetos. **3** – Quantos quilômetros possui cada linha? Discriminar quilometragem percorrida diariamente.

**Requerimento Nº 30/2017 – Aatoria:** RODRIGO PAIXÃO

**Assunto: REQUEREMOS**, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente nos preste as seguintes informações: **1.** Desde o exercício de 2009, até a data de resposta a este requerimento, qual o valor total renunciado pela Prefeitura baseado na Lei de Incentivos Fiscais de Vinhedo, Leis Complementares nº 33/02, nº 139/15 e nº 140/15? **2.** Dividir em grupos, planilhando, ano a ano, nomeando as empresas beneficiadas e os respectivos valores relativos, a saber: **a)** Isenção da Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares, Parcelamento e Anexação do Solo Urbano; **b)** Isenção da Taxa de Licença para Localização; **c)** Isenção da Taxa de Licença para Fiscalização de Funcionamento (Alvará); **d)** Isenção de Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial; **e)** Isenção da Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária; **f)** Isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano); **g)** Isenção de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza); **h)** Remissão da Taxa de Lixo. **3.** Informar outros valores de renúncia fiscal, isenção de taxas, impostos, abatimentos, subsídios para aquisição de imóvel ou quaisquer outras políticas relacionadas que implicaram em desconto ou não recebimento de receitas e não

foram referenciadas na pergunta anterior, informando igualmente, nome da empresa, ano a ano, desde o exercício de 2009, até a presente data.

### MOÇÕES

**Moção Nº 54/2017 – Autoria:** MARCOS FERRAZ

**Assunto:** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela posse da nova diretoria e conselho fiscal da ACIVI – Associação Comercial e Industrial de Vinhedo, ocorrida no dia 02 de março do corrente ano, para o biênio 2017/2019. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência a diretoria: ao senhor Flamarion Polga – Presidente; a senhora Rafaela Giraldi – 1ª Vice-Presidente; ao senhor Celso Gonçalves – 2º Vice-Presidente; ao senhor Daniel Mediel – 1º Tesoureiro; a senhora Lucia Palombi – 2ª Tesoureira; ao senhor Alexandre Carriero – 1º Secretário; ao senhor Custódio Vieira – 2º Secretário; ao senhor Rafaell Pozzuto – Diretor de Marketing; ao senhor José Mariano – Diretor de Patrimônio; ao senhor Abner Diniz – Diretor de Sindicância; ao senhor Renan Bosso – Diretor Social; ao senhor Romão Gogolla – 1º Conselheiro Fiscal; ao senhor Valdinei Naponuceno – 2º Conselheiro Fiscal; ao senhor Francisco Marcelino – 3º Conselheiro Fiscal; ao senhor Sérgio Tempesta – 4º Conselheiro Fiscal; a senhora Fernanda Fanganiello – 5ª Conselheira Fiscal; ao senhor Diego Mendes – 6º Conselheiro Fiscal, na sede da entidade, na Rua João Corazzari, 270, Centro, CEP 17280-000, Vinhedo/SP

**Moção Nº 55/2017 – Autoria:** SANDRO REBECCA

**Assunto:** A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à DM Academia, pelo aniversário de 15 anos de existência e de bons serviços prestados à comunidade vinhedense. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência a DM Academia, na pessoa do senhor Danilo Modesto, endereço: Avenida Cachalote, 396 – Aquário – Vinhedo

**Moção Nº 56/2017 – Autoria:** SANDRO REBECCA

**Assunto:** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** às famílias Bertan Matheus e Bertan Martins, pela preocupação e participação nas orientações para organização do Carnaval de rua de Vinhedo 2017.

Que do deliberado desta Casa, seja dada ciência á senhora Idanice Bertan Matheus e à senhora Joana Ap. Bertan Martins, estendendo-se a toda a Família Ideal, endereço: Rua Humberto Pescarini, nº330, Centro.

**Moção Nº 57/2017 – Autoria:** PAULINHO PALMEIRA, NIL RAMOS, CARLOS FLORENTINO, MARCOS FERRAZ, EDU GELMI, ANA GENEZINI, FLAVIA BITAR, MÁRCIO MELLE, RUI NUNES (MACAXEIRA), SANDRO REBECCA, RODRIGO PAIXÃO E EDSON “PC”

**Assunto:** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo, à Prefeitura Municipal de Vinhedo e à 166ª Subseção da Ordem

**Resenha da 6ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 4**

dos Advogados de Vinhedo, pela organização e realização da 1ª Caminhada “Nenhuma a Menos” e pelo II Fórum Municipal dos Direitos da Mulher, em celebração ao Dia Internacional da Mulher. E que, do deliberado desta Casa seja dada ciência a senhora Fatima Costalunga, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo; ao senhor Luís Gustavo Saurerbronn, presidente da 166ª Subseção da OAB de Vinhedo e ao atual Secretário de Assistência Social de Vinhedo, extensivo a todos os organizadores

**Moção Nº 58/2017 – Autoria:** CARLOS FLORENTINO

**Assunto:** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria competente, providências urgentes sejam adotadas objetivando instalação da iluminação no Bairro Fazenda Santa Cândida, nas proximidades da Estação de Tratamento de Água (ETA 2) da SANEBAVI. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao secretário da pasta.

### **INDICAÇÕES**

**Indicação Nº 671/2017 – Autoria:** PAULINHO PALMEIRA

**Assunto:** **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria competente, promova estudos para instalação de lixeiras em toda a extensão da Avenida dos Pinheiros e na Avenida Ana Lombardi Gasparini, nos locais onde a secretaria julgar necessárias.

**Indicação Nº 672/2017 – Autoria:** PAULINHO PALMEIRA

**Assunto:** **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie medidas necessárias para ampliar a capacidade do escoamento de águas pluviais da viela na Rua Santa Cruz, altura do número 46, Barra Funda, sugerindo-se a limpeza da viela, a abertura total da parte inferior do muro existente final da viela, bem como, que seja feita a troca da tampa do bueiro existente no mesmo local por grade, nivelando-se à calçada, tudo para o melhor escoamento da água em dias de chuva, conforme fotos.

**Indicação Nº 673/2017 – Autoria:** FLAVIA BITAR

**Assunto:** **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Competente, que interceda junto a Litucera para que EFETUE a COLETA de LIXO na Fazenda Bahia com URGÊNCIA.

**Indicação Nº 674/2017 – Autoria:** FLAVIA BITAR

**Assunto:** **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, para que realize estudos para que se mantenha a vegetação (Mata Ciliar) às margens da represa II.

**Indicação Nº 675/2017 – Aatoria:** FLAVIA BITAR

**Assunto:** INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, para que realize estudos para a reforma da sala de aula existente na Represa II, com o objetivo de serem retomados, pelas escolas do nosso Município os projetos educacionais ecológicos naquele local.

**Indicação Nº 676/2017 – Aatoria:** EDU GELMI

**Assunto:** INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda à manutenção da iluminação na Rua Macaíra, altura do nº120-Bairro Aquários.

**Indicação Nº 677/2017 – Aatoria:** MÁRCIO MELLE

**Assunto:** INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudos para que seja realizado a colocação de bocas de lobo, na Rua Julio Palaro, Bairro Santa Claudina, próximo ao número 753, a fim de captar as águas que empossam no local.

**Indicação Nº 678/2017 – Aatoria:** MÁRCIO MELLE

**Assunto:** INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudos para que a Rua Morubixaba, Bairro Casa Verde, receba iluminação por toda sua extensão.

**Indicação Nº 679/2017 – Aatoria:** MÁRCIO MELLE

**Assunto:** INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, promova estudos para que se faça o remanejamento do interfone do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho e Grilo Falante. (Fotos Anexas).

**Indicação Nº 680/2017 – Aatoria:** MÁRCIO MELLE

**Assunto:** INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilize estudos para que seja feita limpeza e manutenção da Boca de lobo situada na Rua Alfredo Achcar, altura do número 901. (Foto anexa).

### **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**

3. OF. ADM. Nº 2/2017 da SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.811/1991.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 9 de março de 2017.

EURÍPEDES BALSANULFO ALVES  
Diretor Geral